



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

Ao Senhor

Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Predial para a manutenção da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

São Mateus do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

ANEXO – DOTAÇÃO

ORGÃO: 01. Poder Legislativo
UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA
PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001
SALDO: 181.000,00

São Mateus do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Predial para a manutenção da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 9,93%% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

São Mateus do Maranhão - MA, 06 de Janeiro de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira
CRC nº 49.138 – PR-T-DF
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, GILVAN MORENO DA LUZ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 17.984,67 (Dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 07 Janeiro de 2021.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal